



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1377 | Macau, 01 de Outubro de 2018

DECRETO Nº 2361, de 01 de outubro de 2018.

Declara luto oficial em Macau, pelo falecimento do senhor FRANCISCO ALDO BEZERRA DE ASSIS, funcionário público municipal há 21 anos.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário deste município, o Senhor FRANCISCO ALDO BEZERRA DE ASSIS;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade macauense no decorrer de sua vida como cidadão, e funcionário público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade macauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público macauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Macau, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco Aldo Bezerra de Assis, ocupante de cargo efetivo, tendo exercido atualmente o cargo de Motorista da Clínica da Família, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Macau-RN.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 01 de outubro de 2018.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva